



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PRECATÓRIOS

Data	Horário	Local
27 de julho de 2022	14h30	Ed. Premium – Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2 – Lote 5/6 <b>híbrido</b>

#### Participantes:

Conselheiro Marcio Luiz Coelho Freitas

Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão

Des. Luís Paulo Aliende Ribeiro

Des. Ramon de Madeiros Nogueira

Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral

Dr. Evado de Oliveira Fernandes Filho

Dr. Lizandro Garcia Gomes Filho

Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista

Dr. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes

Dra. Gláucia Maria Gadelha Monteiro

Dr. Marcos José Santos Meira

Dr. Fábio Murilo Nazar

Dr. José Ricardo Britto Seixas Pereira Júnior

#### Equipe Técnica

Thaíssa da Silveira Nascimento Matos

Cristianna Duarte Fernandes Bittencourt



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Assunto da reunião:**

- Encaminhamento da minuta proposta pelo GT para atualização a Resolução 303/2019;
- Parecer PCA 2096-46 (Des. Ramon);
- Parecer Cons 2629-05 (Dr. Miguel).

### **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**

#### **I – Encaminhamento da minuta proposta pelo GT para atualização a Resolução 303/2019**

##### **Deliberação:**

A proposta de minuta elaborada pelo grupo de trabalho será disponibilizada no formato Google DOCs para todos os membros do Comitê Nacional, a fim de que na próxima reunião, marcada para o dia 9/8/2022, às 9h, ocorra a deliberação.

##### **Encaminhamentos:**

Compartilhamento pelo Gabinete do Conselheiro da minuta elaborada pelo grupo de trabalho, no formato Google DOCs para apresentação de sugestões e deliberação na 3ª Reunião agendada para 9/8/2022.

#### **II – Parecer PCA 2096-46 (Des. Ramon)**

##### **Deliberação:**

O Comitê Nacional de Precatórios, à unanimidade, acompanhou o entendimento esposado pelo Des. Ramon no parecer apresentado no PCA 2096-46, com a ressalva de seja realizado o ajuste referente à retirada da expressão “rebaixamento da superpreferência”.

##### **Encaminhamentos:**

O Desembargador Ramon ajustará o parecer com a ressalva deliberada pelo Comitê e disponibilizará no Trello.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

III – Parecer CONS 2629-05 (Dr. Miguel)

Deliberação:

Tendo em vista as discussões ocorridas na apreciação do Parecer elaborado pelo Dr. Miguel Ângelo na Consulta 2629-05, no Trello, após debate acerca do conhecimento e do mérito da Consulta, o Comitê Nacional decidiu, preliminarmente, considerar a Petição de Id nº 4748893, referente à última prestação de informações pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para a elaboração de novo parecer, onde constará a preliminar de não conhecimento do procedimento, por se tratar de caso concreto e, avançando ao mérito, conforme deliberado na reunião, fundamentar que o parcelamento na modalidade exposta na Consulta não se trata de acordo direto.

Definido, ainda, que será ressaltada a necessidade de aquiescência expressa do credor quanto à possibilidade de continuidade de pagamento dos demais na ordem cronológica, assim como que o pagamento deverá ser efetuado com recursos da Conta 1.

Tendo em vista que a divergência foi inaugurada pela Dra. Glaucia, ficou definida a sua relatoria para reelaboração do parecer.

Encaminhamentos:

Dra Glaucia elaborará o novo parecer em consonância com as deliberações, a ser apresentado até 1/8/2022, no Trello.

**Marcio Luiz Coelho de Freitas**

Presidente do Comitê Nacional de Precatórios